

PORTARIA Nº 196, DE 19 DE JUNHO DE 2024

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **EVA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **EVA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/07/2022 a 18/07/2023, a contar do dia 02/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 01/08/2024;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 16 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, em 19 de junho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal